



Click [here](#) for English version



SENACON e ANPD assinam Acordo de Cooperação Técnica para proteção de dados do consumidor

EM RESUMO

No dia 22/03/2021, a Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") assinaram um Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de se unirem para dar maior agilidade na fiscalização e investigação de incidentes de segurança envolvendo dados dos consumidores.

Um dos principais objetivos do Acordo é uniformizar o entendimento das ações que envolvam as reclamações dos consumidores relacionadas à segurança e vazamento de dados pessoais, assim como elaborar estudos, pesquisas e notas técnicas de forma conjunta.

Com a assinatura do Acordo, foi instituído um fórum permanente de comunicação entre a SENACON e a ANPD, de modo a facilitar o exercício de suas respectivas competências, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD" - Lei Federal nº 13.709/2018).

O novo Acordo é um mecanismo para fortalecer e garantir o cumprimento da legislação, focando na proteção da privacidade dos consumidores.

Nosso time de Consumidor Estratégico está à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre o Acordo.

Contatos

Renata Amaral
São Paulo
+55 (11) 3048 6927

Alexandre Jabra
São Paulo
+55 (11) 5091 5830

Beatriz Spalding
São Paulo
+55 (11) 5091 5427
beatriz.spalding@trenchrossi.com

renata.amaral@trenchrossi.com alexandre.jabra@trenchrossi.com

AVISO IMPORTANTE

Este Legal Alert é uma publicação de caráter informativo do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

Sua finalidade é destacar assuntos relevantes na área jurídica e não deve ser interpretado como uma opinião legal sobre qualquer assunto. Para opiniões legais e informações adicionais, por favor, não hesite em nos contatar.